



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1742 /DF(DFSA)/2015

Brasília, 29 de maio de 2015.

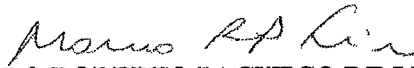
O Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados em exercício da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Ato Administrativo nº 1832/PR/2014 e o disposto na Lei nº 12.527/2011, artigo 30, e no Decreto nº 7.724/2012, artigos 45 e 73,

RESOLVE:

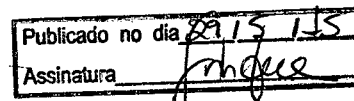
I – Determinar a publicação, no sítio da Infraero na Internet, do rol das informações classificadas e desclassificadas com fundamento na Lei de Acesso à Informação (LAI), entre 16 de maio de 2014 e 15 de maio de 2015, consolidado pela Superintendência de Serviços Administrativos (DFSA) com base em relatórios produzidos pelos Centros de Suporte e Centros de Negócios.

II – Determinar que a LABR mantenha em meio físico as informações previstas no inciso precedente, para consulta pública.

III – Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico www.infranet.gov.br: Atos Administrativos da Infraero, com validade a contar de 29 de maio de 2015.


MAURO ROBERTO PACHECO DE LIMA
Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados
Em exercício - AA nº 1586/PR/2015

C.C.:
LAAA-1=1
OCALAAA-1





Memorando-Circular n.º 6036 /DFSA/2015

Brasília, 05 de maio de 2015.

Senhores Superintendentes dos Centros de Suporte
CSBE, CSBH, CSMN, CSPA, CSRF, CSRJ, CSSP e LABR

Assunto: Lei de Acesso à Informação.

Ref.: Lei n.º 12.527/2011 e Decreto
n.º 7.724/2012.

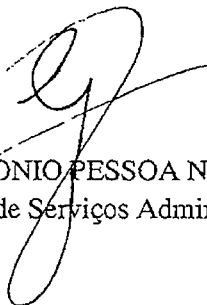
Visando atender ao disposto na Lei n.º 12.527/2011, artigo 30, e no Decreto n.º 7.724/2012, artigos 45 e 73, solicitamos providências de V.Sa. no sentido de encaminhar, até 20 de maio de 2015, relação dos documentos classificados como sigilosos e desclassificados compreendendo o período de 16 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015.

Os documentos produzidos deverão ser enviados por meio de Memorando, devidamente consolidados por Centro de Suporte, assinados e carimbados pela autoridade máxima da dependência em todas as folhas, e também para o grupo de e-mail "LD SEDE SIGILOSO" no formato do Excel, conforme modelo disponível no endereço abaixo.

\\s_sean17\Integracao\Publico\DA\DAAG\DAAGLAI.

A justificativa legal para a classificação do documento como sigiloso deverá ser informada de acordo com o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 7.724/2012, com exceção daquele classificado como sigiloso por legislação específica, o qual não deverá constar na relação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação de Controle de Documentos (LAAA-1) pelos telefones (61) 3312-1495 / 2610, ou através do grupo de e-mail supramencionado.


JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NETO
Superintendente de Serviços Administrativos

c.c.:
LAAA-1=1
EEB/LAAA-1

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
SCS - Q.03 - BL. A - Nº 58 - Ed. Oscar Alvarenga
CEP: 70313-915 BRASÍLIA - DF - BRASIL
Fone: (0xx) (61) 3312-3368 Fax: (0xx) (61) 3312-3676
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>